|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 156ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 22 de janeiro de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 09h00min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Marília Palhares Machado | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Cecilia Maria Rabelo Geraldo  | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Cláudio de Melo Rocha | Membro Titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Bethânia Ferreira da Silva – Arquiteta Analista e Assessora substituta da Comissão da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados:**

2.1 Comunicado referente a denúncias represadas no SICCAU pela Gerente Técnica e de Fiscalização Samira Houri. |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

3.1 Definição de ações da CED/MG para 2018, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG. 3.2 Deliberação referente a forma e tipo de documentação a serem apresentadas à CED/MG e juntada nos autos das denúncias e processos ético-disciplinares.  |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

4.1 [PROT. N° 782206-18] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) 4.2 [PROT. Nº 785347-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.) 4.3 [PROT. N° 775001/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) 4.4 [PROT. N° 775005/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.) 4.5 [PROT. Nº 763944-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.) 4.6 [PROT. Nº 759795-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) 4.7 [PROT. Nº 763255-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.) 4.8 [PROT. Nº 763261-2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) 4.9 [PROT. N° 715263/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) 4.10 [PROT. N° 646677/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) 4.11 [PROT. 633608-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) 4.12 [PROT. Nº 633364-2018] (Relator: Claudio de Melo Rocha.) 4.13 [PROT. N° 750724/2018] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado, da Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo e o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Comunicado referente a denúncias represadas no SICCAU pela Gerente Técnica e de Fiscalização Samira Houri. Foi informado que as denúncias represadas serão avaliadas primeiro pela Gerência Jurídica e serão encaminhadas para a CED parceladamente para evitar sobrecarga de trabalho na CED. Foi sugerido o agendamento de reunião extraordinária para realizar a análise desses processos. 2.2 Denúncias não pautadas: [PROT. N° 660283/2018] por haver audiência de conciliação marcada para o dia 06/02/2019, às 10h00min. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Definição de ações da CED/MG para 2018, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED analisou o cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG e sugeriu que o Gerente Jurídico participe da próxima reunião a fim de discutir e apresentar proposta de planejamento da implantação da Câmara de Mediação e Arbitragem do CAU/MG. Foi sugerido também que o projeto CAU Jovem fosse discutido em conjunto com a CEF-CAU/MG.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Deliberação referente a forma e tipo de documentação a serem apresentadas à CED/MG e juntada nos autos das denúncias e processos ético-disciplinares.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED discutiu e deliberou sobre a forma e tipo de documentação a serem apresentadas à CED/MG e juntada nos autos das denúncias e processos ético-disciplinares.  |

**Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 [PROT. N° 782206-18] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a manifestação por e-mail no dia 15/01/2019 do denunciante solicitando a suspensão desta denúncia ético-disciplinar por 30 dias por conta de expectativa sobre a conciliação espontânea das partes, foi decidido por suspender esta denúncia até o dia 14/02/2019. Caso não haja manifestação do denunciante, esta denúncia será pauta da reunião ordinária desta Comissão de Ética no dia 19/02/2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 [PROT. Nº 785347-2018] (Relator: Marília Palhares Machado) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A relatora analisou a documentação, emitiu Relato de admissibilidade pautado no Art. 16 da Lei 12378/2010 e solicitou complementação de informação, a saber: cópia do contrato entre denunciante e proprietários, manifestação por escrito devidamente datada e assinada dos proprietários relativa aos interesses pelas alterações propostas pelo denunciado.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 [PROT. N° 775001/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Relator emitiu Relatório e Voto aprovado por todos inadmitindo a denúncia. O parecer se deu pelo entendimento de que no contrato de prestação de serviços adicionado, fls 05 a 08, não há como atividade contratada o acompanhamento de aprovação do projeto em órgão interno condominial, somente o “atendimento de eventuais comunicações e correções na Documentação Legal para o órgão Técnico Público Municipal Principal”. O relator observou ainda, conforme fl 09, que a denunciada deu andamento às tratativas com a arquiteta responsável pelo condomínio, em desacordo com a situação relatada na denúncia. Dado o exposto, considerando que o projeto foi aprovado na prefeitura de Contagem/MG, considerando que solicitação de conciliação ultrapassa o âmbito de atuação do CAU/MG e considerando que não há prova documental substancial que possibilite apontar indícios de infração ético-disciplinar, a denúncia não foi admitida. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.4 [PROT. N° 775005/2018] (Relator: Marília Palhares Machado)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O prazo para apresentação de conciliação citada em intimação enviada esgota-se em 31/01/19. No entanto, a denunciante já se manifestou sobre a não conciliação. Decidiu-se que, caso não haja proposta de devolução dos recursos conforme solicitado pela denunciante, na próxima reunião ordinária será realizada a análise de admissibilidade.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.5 [PROT. Nº 763944-2018] (Relator: Marília Palhares Machado) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Relator emitiu Relatório e Voto aprovado por todos inadmitindo a denúncia, pois foi constatado que os serviços contratados foram expressamente o projeto arquitetônico, volumetria 3D, projeto luminotécnico e projeto estrutural da edificação (pgs 101 a 103), não sendo citado em nenhum momento, o projeto, qualquer acompanhamento ou execução relativos ao muro de arrimo. Constatou-se também que o projeto estrutural anexado se ateve à edificação e que os denunciados não foram contratados para a execução de qualquer etapa da obra. Dado o exposto, considerando que não foi possível apontar indícios de infração ético-disciplinar, a denúncia não foi admitida. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.6 [PROT. Nº 759795-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Relator emitiu Relatório e Voto aprovado por todos inadmitindo a denúncia, pois foi constatado que houve a prescrição da punibilidade do profissional arquiteto e urbanista denunciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.7 [PROT. Nº 763255-2018] (Relator: Marília Palhares Machado)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Relator emitiu Relatório e Voto aprovado por todos admitindo a denúncia, uma vez que há indícios de afronta direta ao item da Lei 12.378/2010. Deliberou-se por intimar o denunciado da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução n° 143 do CAU/BR, intimando-o a apresentar defesa e juntar todas as provas que entender pertinente. O Conselheiro Cláudio de Melo Rocha declarou-se suspeito e se retirou da sala no momento do julgamento do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.8 [PROT. Nº 763261-2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Relator emitiu Relatório e Voto aprovado por todos inadmitindo a denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator. Deliberou-se por intimar as partes desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/MG no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução n° 143 do CAU/BR. Além disso, deliberou-se por notificar a Fiscalização do CAU/MG para abertura de Procedimento Fiscalizatório referente a infração ao inciso X da Resolução CAU/BR n° 22, de 04 de maio de 2012, da Pessoa Jurídica **---------------------** , CNPJ n° **---------------------.** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.9 [PROT. N° 715263/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para discussão do item. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.10 [PROT. N° 646677/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para discussão do item. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.11 [PROT. 633608-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para discussão do item. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.12 [PROT. Nº 633364-2018] (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para discussão do item.  |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12:30min e retornou às 14h00min. A reunião finalizou-se às 18h30min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 156ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Bethânia Ferreira da Silva, Arquiteta Analista do CAU/MG e Assessora substituta da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Cláudio de Melo Rocha** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular da CED-CAU/MG

**Bethânia Ferreira da Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteta Analista do CAU/MG